



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 047/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994.

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Dar ciência aos conselheiros e presentes que já foram chamados e alocados em seus devidos lugares os Técnicos de Enfermagem que foram aprovados no processo seletivo realizado no dia 28/12/2016, sendo aprovados dezessete profissionais e os mesmos convocados para assumirem o cargo em caráter de contrato temporário;

Art.2º Dar ciência que as Unidades Básicas de Saúde já encontram-se todas com Enfermeiros Responsáveis Técnicos e todos eles chamados pelo Concurso Publico realizado em 2006;

Art.3º Dar ciência sobre a situação epidemiológica dos casos de dengue e febre amarela no município ressaltando que no mês de janeiro de 2017 não ocorreu nenhuma notificação, além de salientar que a partir da próxima semana os pesquisadores da UFMG iram se reunir com o Gestor de Saúde e Prefeito municipal pra discutir e pactuar parceria com o município para realização de pesquisas de controle e monitoramento do *Aedes aegypti*;

Art.4º Dar ciência que a solicitação realizada perante a Promotora de Justiça sobre prorrogação da data de realização do Processo Seletivo para os Agentes de Endemias, discutido e aprovado em ultima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, foi negado pela mesma sendo solicitado à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.5º Dar ciência sobre a alteração na estrutura e metas da Vigilância em Saúde para os quadrimestres de 2017, conforme Resolução da SES/MG Nº 5.484 de 17 de novembro de 2016;

Art.6º Aprovação da Resolução da SES/MG Nº 5.483, de 17 de novembro de 2016 sobre incentivo financeiro de forma complementar, para a execução das ações de Vigilância e Controle das arboviroses urbanas transmitida pelo *Aedes aegypti*, sendo utilizado como quatro indicadores de monitoramento e execução;

Art.7º Aprovação da Resolução da SES/MG Nº 5.558, de 23 de dezembro de 2016 sobre incentivo financeiro, de forma complementar para apoio diagnóstico assistencial e laboratorial, assistência farmacêutica e qualificação de informação de doenças de interesse epidemiológico classificadas como emergenciais em a saúde pública, no âmbito do Estado de Minas Gerais, sendo utilizado indicadores de monitoramento para sua execução;

Art.8º **Apreciação** e aprovação dos indicadores e metas da saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2016;

Art.9º Dar ciência sobre o surto de febre amarela no Estado de Minas Gerais, disponibilização de vacinas para o agravo e indicação da mesma.

Art.10º Apreciação e aprovação referente a prestação de contas, metas e indicadores do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO a Coordenadora do CEO Martilene informa que em algumas das especialidades ofertadas pelo setor não se consegue o cumprimento das metas propostas pelo Ministério da Saúde um exemplo e a Periodontia que depende de muitas variáveis como faltas sem justificativa de funcionários, alterações clínicas do paciente, entre outros, já no que diz respeito as metas das especialidades de Pacientes com Necessidades Especiais e Cirurgia conseguimos manter os resultados no limiar estipulado pelo Ministério da Saúde, na especialidade de endodontia são dois indicadores difíceis de atingir como exemplo a obturação de 12 molares normalmente cumprimos a meta estipulada, já a obturação dos 60 dentes raramente consegue atingir, e de acordo com a Superintendência Regional de Saúde de Passos iríamos receber um recurso que destinado para aquisição de um Equipamento Rotatório com intuito de agilizar os atendimentos endodônticos, mas ate o momento não recebemos este repasse, no final de dezembro de 2016 a Prefeitura Municipal de Piumhi adquiriu, com recursos próprios, esse equipamento no valor de R\$ 5.190,00 (Cinco mil cento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.11º Aprovação na mudança de pactuação na forma de gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Piumhi, 31 de Janeiro de 2017.

Cristina Sansoni Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PIUMHI-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 048/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994.

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2017;

Art.2º Apreciação do SIOPS (Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos de Saúde) referente ao 6º Bimestre do anos de 2016 ;

Art.3º Dar ciência aos presentes sobre a intensificação vacinal para Febre Amarela que esta ocorrendo no município devido ao surto da doença em algumas localidades no Estado de Minas Gerais, em Piumhi esta sendo realizada intensificação nas áreas rurais do município com envio de equipes de vacinação a essas localidades para vacinação casa a casa, distribuição de vacinas em todas as Unidades Básicas de Saúde para melhor comodidade da população com intuito de aumentar a cobertura vacinal e funcionamento da Central de Vacinação aos sábados;

Art.4º Dar ciência sobre o processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde o qual edital já se encontra afixado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, as inscrições iniciam-se no dia 07/03/2017 e vão ate o dia 09/03/2017, as inscrições serão feitas na secretaria de saúde e as provas previstas para o dia 22/03/2016 com um total de 69 vagas;

Art.5º Apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 048/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994.

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2017;

Art.2º Apreciação do SIOPS (Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos de Saúde) referente ao 6º Bimestre do anos de 2016 ;

Art.3º Dar ciência aos presentes sobre a intensificação vacinal para Febre Amarela que esta ocorrendo no município devido ao surto da doença em algumas localidades no Estado de Minas Gerais, em Piumhi esta sendo realizada intensificação nas áreas rurais do município com envio de equipes de vacinação a essas localidades para vacinação casa a casa, distribuição de vacinas em todas as Unidades Básicas de Saúde para melhor comodidade da população com intuito de aumentar a cobertura vacinal e funcionamento da Central de Vacinação aos sábados;

Art.4º Dar ciência sobre o processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde o qual edital já se encontra afixado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, as inscrições iniciam-se no dia 07/03/2017 e vão ate o dia 09/03/2017, as inscrições serão feitas na secretaria de saúde e as provas previstas para o dia 22/03/2016 com um total de 69 vagas;

Art.5º Apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.6º Dar ciência que foi realizada Audiência Publica no dia 22/02/2017 as 19:00 hs para apresentação do 3º quadrimestre de 2016 e dentro deste quadrimestre apresentado não ocorreu nenhum caso confirmado de dengue inclusive no primeiros meses do ano de 2017, totalizando seis (06) meses sem ocorrência de casos confirmados de dengue;

Art.7º Dar ciência que o setor de Endemias encontrasse na segunda (2º) etapa do projeto da UFMG relacionado as armadilhas de captura de *Aedes aegypti*, esta etapa visa identificar a quantidade de armadilhas necessárias para captura do mosquito por casa e quarteirão, para maior efetividade do controle.

Art.8º Dar ciência que no dia 14/03/2017 haverá um treinamento com os profissionais do HC da cidade de Passos na sede da Secretária Municipal de Saúde, com intuito de alinhar as atividades que serão desenvolvidas pelo caminhão Expresso pela Vida;

Art.9º Dar ciência que no período de 27/03/2017 a 07/04/2017 o caminhão “Expresso Pela Vida” estará em funcionamento para realização de mamografias de mulheres preferencialmente provenientes da área rural, sendo desenvolvido neste período varias atividades de beleza, o caminhão ficara locada em frente a Unidade de Saúde da Mulher e da Criança;

Art.10º Dar ciência que no dia 16/03/2017 a Referencia Técnica em Atenção Básica da Superintendência Regional de Saúde de Passos estaria em Piumhi realizando um treinamento com todos os Enfermeiros coordenadores da Atenção Básica para alinhamento dos indicadores do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica);

Art.11º Dar ciência aos conselheiros presentes que este ano de 2017 será realizada nova Conferencia Municipal de Saúde para eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, esta conferencia esta prevista para o mês de junho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.12º Dar ciência aos presentes que a avaliação realizada pela SRS-Passos relacionada as metas da Vigilância em Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2016 ainda não foi realizada mas esta prevista para acontecer no dia 15/03/2017, esse atraso se deu em função do surto de Febre Amarela no Estado;

Art.13º Dar ciência que a Secretaria de Saúde finalizou o Relatório Quadrimestral de Gestão referente a competência administrativa de 2016.

Art.14º Aprovação concernente a mudança do Consorcio Intermunicipal de Saúde de Piumhi de Administrativo para Publico.

Piumhi, 23 de Fevereiro de 2017.

Cristina Sansoni Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PIUMHI-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 049/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994,

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Apreciação dos Indicadores Interfederativos pactuados pelo município, quadriênio 2017/2020;

Art.2º Apreciação e aprovação do relatório de Saúde anual, competência administrativa 2016;

Art.3º Dar ciência aos conselheiros do Processo Seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, as inscrições se deram do dia 07 ao dia 09 de março do corrente ano, sendo totalizado 388 inscrições;

Art.4º Dar ciência da campanha "Buscando Vidas" em parceria com o Hospital do Câncer. Na data de hoje realizou-se a reunião com a equipe responsável pela Campanha e autoridades da saúde. Do dia 27/03/2017 ao dia 07/04/2017 o caminhão "Expresso da Vida" estará estacionado em frente à Saúde Mulher, onde serão realizadas 320 mamografias em mulheres com idade entre 50 a 69 anos, preferencialmente residentes na zona rural, sendo 300 mulheres deste município e 20 do município de Dorisópolis/MG;

Art.5º Dar ciência aos Conselheiros que até a presente data foram avaliados 12.723 doses de vacina de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 049/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994,

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Apreciação dos Indicadores Interfederativos pactuados pelo município, quadriênio 2017/2020;

Art.2º Apreciação e aprovação do relatório de Saúde anual, competência administrativa 2016;

Art.3º Dar ciência aos conselheiros do Processo Seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, as inscrições se deram do dia 07 ao dia 09 de março do corrente ano, sendo totalizado 388 inscrições;

Art.4º Dar ciência da campanha "Buscando Vidas" em parceria com o Hospital do Câncer. Na data de hoje realizou-se a reunião com a equipe responsável pela Campanha e autoridades da saúde. Do dia 27/03/2017 ao dia 07/04/2017 o caminhão "Expresso da Vida" estará estacionado em frente à Saúde Mulher, onde serão realizadas 320 mamografias em mulheres com idade entre 50 a 69 anos, preferencialmente residentes na zona rural, sendo 300 mulheres deste município e 20 do município de Dorisópolis/MG;

Art.5º Dar ciência aos Conselheiros que até a presente data foram avaliados 12.723 doses de vacina de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 049/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994,

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Apreciação dos Indicadores Interfederativos pactuados pelo município, quadriênio 2017/2020;

Art.2º Apreciação e aprovação do relatório de Saúde anual, competência administrativa 2016;

Art.3º Dar ciência aos conselheiros do Processo Seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, as inscrições se deram do dia 07 ao dia 09 de março do corrente ano, sendo totalizado 388 inscrições;

Art.4º Dar ciência da campanha "Buscando Vidas" em parceria com o Hospital do Câncer. Na data de hoje realizou-se a reunião com a equipe responsável pela Campanha e autoridades da saúde. Do dia 27/03/2017 ao dia 07/04/2017 o caminhão "Expresso da Vida" estará estacionado em frente à Saúde Mulher, onde serão realizadas 320 mamografias em mulheres com idade entre 50 a 69 anos, preferencialmente residentes na zona rural, sendo 300 mulheres deste município e 20 do município de Dorisópolis/MG;

Art.5º Dar ciência aos Conselheiros que até a presente data foram avaliados 12.723 doses de vacina de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.6º A vigilância sanitária de Piumhi realizou ações em conjunto com o serviço de inspeção Municipal e Polícia Militar em dois estabelecimentos comerciais de Piumhi denominados Deposito de Queijos, referente a denúncia feita por um produtor de queijo que estava sendo vítima de falsificação de sua rotulagem. Durante a inspeção foi contatado diversos rótulos de produtos diferentes que eram embalados nestes estabelecimentos comerciais e diversos queijos sem rotulagem no interior da câmara fria. A Polícia Militar apreendeu a rotulagem e a Vigilância Sanitária interditou as câmaras frias dos estabelecimentos.

Art.7º A Sra. Martilene, coordenadora de saúde bucal, deu ciência da troca de profissionais dentistas entre os PSF's Maria Rezende, Bossuet Costa e José Martins.

Piumhi, 14 de março de 2017.

Cristina Sampsoni Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PIUMHI-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 050/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994.

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Apreciação da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.471, de 22 DE MARÇO DE 2017, que aprova a criação e organização do Sistema Estadual de Ouvidorias do SUS de Minas Gerais (Seos/MG).

Art.2º Dar ciência da troca de coordenação da Saúde Bucal, Sra. Cristiane Rezende assume a coordenação a partir de 08/05/2017.

Art.3º Dar ciência que 77 Agentes Comunitários de Saúde aprovados no Processo Seletivo 003/2017 iniciaram suas atividades no dia 02 de maio/2017 distribuídas de acordo com a necessidade em cada Unidade de saúde e que todos estão recebendo capacitações na área de trabalho.

Art.4º Dar ciência que aconteceu nos PSFs entre 25, 26 e 27 de Abril as Pré-Conferencias, e a Conferencia Municipal de Saúde será no dia 16 de Maio das 7h30 às 17h no PTC Social.

Art.5º Dar ciência que Piumhi já recebeu os resultados das 300 Mamografias realizadas no Caminhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.6º Dar ciência da campanha da Influenza (gripe), já foram vacinados 3200 pessoas dos grupos prioritários. Piumhi tem como meta vacinar 8200 pessoas. A campanha na Zona Rural já foi realizada casa a casa.

Art.7º Dar ciência, que o Serviço de Inspeção Municipal de Piumhi, vinculado no departamento de agricultura, irá passar por uma auditoria pelo "IMA" Instituto Mineiro Agropecuário, a pedido do Ministério Público, com vistas a averiguação das atividades desenvolvidas pelo SIM no que diz respeito a fiscalização e controle sanitário das fábricas vinculadas ao departamento de inspeção municipal. A visita será dia 10/05/2017, e após auditoria, o órgão responsável enviará relatório para que sejam sanadas as possíveis irregularidades encontradas no SIM.

Art.8º O núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Passos (NUVISA) já começou os processos de descentralização das ações do Estado para o Município, ou seja, ações e trabalhos que antes eram realizados pelo NUVISA, agora serão realizadas pelo município. Desta forma foi enviado ofício à Secretária de Saúde solicitando a incorporação de profissionais de nível superior à equipe de Vigilância Sanitária Municipal como farmacêuticos, enfermeiros ou outros profissionais de nível superior da área da saúde, para que seja suprida a necessidade de conhecimentos específicos necessários as novas demandas impostas.

Art.9º A assistente social da Santa de Piumhi, Clere Maria Cruz, deu ciência da reabertura do CTI no último dia 02/05/2017.

Piumhi, 03 de maio de 2017.

Cristina Sansoni Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PIUMHI-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 051/2016

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994.

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Apreciação do Decreto N. 4.075/2017, que dispõe sobre a Instituição da Ouvidoria Municipal da Saúde, assinada em 16 de maio de 2017 pelo Prefeito Municipal.

Art.2º Dar ciência da criação do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zica implantando a partir do dia 30/06/2017 com objetivo de fortalecer a articulação entre a Vigilância em Saúde com outros órgãos afins, contribuindo nas ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zica.

Art.3º Dar ciência que a primeira Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde que aconteceu no dia 30/05/2017 no salão de eventos do Lar São Vicente de Paulo, asilo para idosos e na presente data os agentes receberam novas orientações do PMAQ e Saúde da Mulher.

Art.4º Dar ciência de que a Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 20 de junho de 2017 com o tema: Saúde Pública que temos, Saúde Pública que queremos e as pré-conferências serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.5º Dar ciência da prorrogação da Campanha de Vacinação de Influenza em todo Brasil até o dia 09/06/2017 devido aos municípios não conseguirem atingir a meta estipulada pelo Ministério da Saúde, sendo que até a data de 02/06/2017 o município de Piumhi atingiu o percentual de 68,31% crianças vacinadas, 96,77 trabalhadores da saúde vacinados, 83,09 gestantes vacinadas, 83,88 idosos vacinados e 104,35 puérperas vacinados.

Art.6º Apreciação do Relatório de Proposta da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, sendo eleitos os delegados no seguimento de usuários Sr. Antônio Goulart de Oliveira e Sra. Elaine Aparecida dos Reis, no seguimento de trabalhador, Sr. Natália Gomes Santos e no seguimento de gestor, Elaine Barbosa Mota Santos.

Art.7º Dar ciência da Campanha de Vacinação Felina e Canina Antirrábica que acontecerá do 01/07/2017 até o dia 04/08/2017 na zona rural e no dia 08/07/2017 haverá diversos pontos de vacinação espalhados pelo município.

Art.8º Dar ciência do relatório com dados epidemiológicos deste ano, em comparação com ano anterior onde ocorreram 176 notificações de casos de dengue, tivemos uma queda de quase 97% nos casos notificados, essa queda nos índices de infestação se deve as ações realizadas pelos agentes de endemias no primeiro quadrimestre do corrente ano.

Art.9º Dar ciência do afastamento da dentista Kelita Ferreira Araújo B. Costa, que assinou junto ao departamento de recursos humanos Licença sem vencimento por 02 (dois) anos.

Art.10º Dar ciência que a Vigilância Sanitária Municipal de Piumhi já está realizando inspeções conjuntas com o Núcleo de Vigilância Sanitária da cidade de Passos. As inspeções são realizadas em estabelecimentos que antes recebiam fiscalização do Estado e foram descentralizadas passando a ser de responsabilidade do município. A Prefeitura disponibilizou o aumento da equipe de fiscais nomeados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

invasivos, Laboratórios de Análises Clínicas. A equipe ainda continua em treinamento contínuo participando como apoio nas inspeções do estado e até absorver o conhecimento necessário para assumir esta demanda.

Art.11º De acordo com a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG nº 202 de 14/07/2016, faço ciência de que ocorreu na quinta-feira dia 01/06/2017 a primeira reunião que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal responsável por garantir a implementação dos princípios e diretrizes do Programa Saúde na Escola. O Grupo é composto pela Secretária Municipal de Saúde, Aline Barbosa e a Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Mourão, suas representantes suplentes, respectivamente, Marina Funchal Guimarães e Dânia Terra; pela Coordenadora da Atenção Básica, Rosane Crispiano; representante da Educação Básica, a nutricionista Solange Barcelos Gatti; Coordenadora do NASF Marisa Ferreira; Coordenadora do OuviSus Ana Flávia Costa.

Piumhi, 06 de junho de 2017.

Cristina Sansoni Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PIUMHI-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 052/2016

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994.

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Dar ciência sobre experiências exitosas realizada pelo setor de endemias de Piumhi que foi selecionada pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS) para ser apresentada na 14ª Mostra Brasil aqui tem SUS durante o 33º Congresso Nacional De Secretarias Municipais de Saúde em Brasília que acontecerá de 12 a 15 de julho. Título da experiência: Implantação do método de monitoramento com ovitrampas das populações de *Aedes sp.* no bairro Eliza Leonel – Piumhi/MG. Autor: Luiz Henrique Vieira Mota.

Art.2º Dar ciência de que aconteceu no dia 20 de julho do corrente ano a 7ª Conferência de Saúde deste município, na qual elegeram os seguintes delegados no seguimento de usuários, Aécio José de Souza e Francisco José Cabral, no seguimento de trabalhador da saúde, Elienay Andrade Silva Soares e Rosane Ferreira de Souza Crispiano e no seguimento de prestador de serviço, Clere Maria Teixeira Cruz e Ariane Sabrina Silva Cruz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.3º Dar ciência de que os delegados da Conferência da Saúde da Mulher estão em Belo Horizonte/MG a partir do dia 10/07 ao dia 12/07 participando da Conferência Estadual de Saúde da Mulher.

Art.4º Dar ciência que os PSF's estão se preparando para receber a avaliação do 3º ciclo do PMAQ, dentre as adequações que estão sendo feitas, está a afixação de placas informativas com os serviços prestados nas unidades para melhor organização.

Art.5º Dar ciência do trabalho multiprofissional realizado pelas equipes de saúde, dentre elas: NASF e PSF's. As equipes participam mensalmente da reunião da Rede Intersetorial onde são discutidos fluxos e formas de trabalho.

Art.6º Dar ciência da parcial de vacinação antirrábica animal emitida em 10/07/2017. Vacinação canina urbana, 2472 vacinados, 1045 vacinados na zona rural com total de 3.517. Vacinação felina 213 vacinados na zona urbana, 120 na zona rural com total de 333 vacinados. Sendo, portanto, o total de 3.850 animais vacinados. A campanha se estenderá até a primeira quinzena de agosto/2017.

Art.7º Dar ciência que acontecerá no dia 03/08/2017 às 16h na Vigilância em Saúde a eleição dos novos conselheiros municipais de saúde, conforme determinado na Lei 8.142/90.

Art.8º A vigilância municipal de Piumhi realizou na quinta-feira 29/06/2017 a palestra e apresentação sobre a regulamentação dos estabelecimentos de assistência odontológica no município. Trata-se de um evento com a parceria da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e profissionais da empresa "Renove Engenharia" para conscientização e adequação dos estabelecimentos de assistência odontológica referente às legislações as quais são regulados. Compareceram 22 profissionais dentista, sendo a palestra ministrada na Camara de vereadores e teve como pauta os seguintes temas: legislações que regulamentam os estabelecimentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

estabelecimentos de assistência odontológica/e ao no Estado de Minas Gerais (Antônio Henrique M. Veloso referência técnica em vigilância sanitária – Piumhi). – Projeto arquitetônico requerimento, memorial descritivo e exigências para aprovação (Natalia D'Angela Santos/Yagg Wisley Barbosa (Renove Engenharia) -- Entrega de Documentos para a Renovação/Aquisição de Alvará Sanitário.

Art.9º Foi esclarecido a todos que o Laboratório Central passa por reforma devido à inspeção da Vigilância Sanitária da Regional de Saúde e os profissionais de lá foram realocados em outros setores da saúde.

Piumhi, 11 de julho de 2017.

Cristina Sansoni Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PIUMHI-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 053/2016

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 3211/13 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994,

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Assembléia de eleição dos novos conselheiros de saúde de Piumhi/MG. Sendo que o conselho de saúde é um órgão colegiado com composição paritária composto por representantes do governo, prestador de serviço, profissionais da saúde e usuários, deu início à votação dos novos conselheiros de saúde de Piumhi/MG com obtenção do seguinte resultado: Presidente: Aline Silva Barbosa de Castro, Vice Presidente: Francisco José Cavalcante Cabral, Primeiro Secretário: Ana Flávia Costa, Segundo Secretário: Gabriela Nátaly Souza, Seguimento de usuários 50% titulares: 1- Kelly Cristina do Prado, 2-Evandro Honorato da Silva, 3-José Wellington da Silva, 4-Maria das Dores Silva, 5-Amador Leão da Silva, 6 Maria Helena de Miranda, 7-Antônio Goulart Oliveira, 8-José Eurípedes de Oliveira, Seguimento de usuários 50% suplentes: 1-José Romulo da Silva, 2-Nedivair Aparecida Rodrigues, 3-Aécio José de Souza, 4-Antônio Astésio Tavares, 5-Maria Isabel de Oliveira Soares, 6-Maria Carolina Pereira, 7-Sabia Alves Batista, 8-Inez Maria de Oliveira, Seguimento de trabalhador de saúde, 25% titular: 1-Marisa de Fátima Ferreira, 2-Cristiane Resende Oliveira, 3-Marita Lopes da Cunha Leonel, 4-Luiz Henrique Vieira Mota, Seguimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

trabalhador 25% suplente: 1-Antônio Henrique Melo Veloso, 2-Neila Cristina de Castro Bezerra, 3-Graciele Aparecida Araújo, 4-Daniela Faria Castro, Segmento governo 12,5% titular: 1-Elaine Barbosa, 2-Larissa Tatiane Vieira, Seguimento governo 12,5% Suplente: 1-Rosane Ferreira de Souza Crispiano, 2-Elienay Andrade Silva Soares, Prestador de Serviço 12,5% titular: 1-Clere Maria da Cruz Teixeira e 2-Karina Batista Silveira Machado, Prestador de Serviço 12,5% Suplente: 1-José Soares de Melo e 2-Fabiana Guimarães.

Art.2º Apreciação da Prestação de contas do 1º Quadrimestre (janeiro a abril) de 2017, o qual foi entregue aos conselheiros para análise.

Piumhi, 03 de agosto de 2017.

Cristina Sansoni Gomes

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
PIUMHI-MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 054/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 4.142/2017 de 08/08/2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994.

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Aprovação da Prestação de contas do 1º Quadrimestre (janeiro a abril) de 2017, o qual foi entregue na última reunião para análise.

Art.2º Dar ciência do Decreto nº 4.128/2017 que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do programa Saúde na Escola, tendo este por objetivo desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas aos jovens da rede pública de ensino. As reuniões do GTI-M serão realizadas às primeiras quartas-feiras do mês corrente às 15h30, na Secretária Municipal de Saúde, conforme as seguintes datas: 01/06/2017 Definiu-se escolas de adesão, 05/07/2017 Definiu-se calendários de ações, 03/08/2017 Iniciou-se as atividades nas escolas e reforço do calendário, 06/09/2017, irá Avaliar o Desempenho, e as próximas serão nos dias 04/10/2017, 01/11/2017 e 06/12/2017.

Art.3º Dar ciência de que os médicos, Dr. Itamar Lopes Cunha, Dr. Geraldo Moura Santos, Dr. Ivo de Andrade se aposentaram e que o município contratou os médicos Dr. Luiz Augusto Rodrigues de Rezende e Dr. Luís Flávio Cozza Vaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.4º Dar ciência que a representante deste município, Sra. Rosane Ferreira de Souza Crispiano estará na cidade administrativa em Belo Horizonte/MG, durante os dias 22/08/2017 a 23/08/2017 participando da capacitação da Carteira de Serviços da Atenção Primária, serviço que será implantado em Piumhi/MG, de acordo com a resolução 5.816 de julho de 2017. A carteira é um padrão de referências a ser utilizado nos serviços da atenção primária nos municípios para organização e oferta das ações de saúde, no âmbito do cuidado e da gestão.

Art.5º Dar ciência que aconteceu no último dia 19/08/2017 o 1º Saúde em Ação na Comunidade de Penedos. O evento contou com apoio de colaboradores de outras secretarias da Prefeitura Municipal de Piumhi e do comércio da cidade. Foram realizados exames como glicemia capilar, papanicolau, dentre outros e práticas integrativas como REIKI e aurícula.

Art.6º **Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde de Piumhi 2018/2021.**

Art.7º A representante da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi deu ciência da criação do site da instituição: www.santacasapiumhi.com.br.

Piumhi, 22 de agosto de 2017.


Aline Silva Barbosa de Castro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PIUMHI-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 055/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 4.142/2017 de 08/08/2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994.

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, Vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Apreciação e aprovação do Plano de Ação, conjunto entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde, da Campanha de Multivacinação que acontecerá entre os dias 11 a 22 de setembro/2017 com intuito de atualização dos cartões de vacina de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos de idade com foco nas vacinas de HPV e Febre Amarela. O dia “D” da Campanha será no sábado dia 16/09/2017.

Art.2º Dar ciência da Campanha Setembro Amarelo que vem acontecendo desde o dia 04 de setembro do corrente ano nas escolas Estaduais Professor “João Menezes” e Escola Estadual Professor “Francisco Paula Rebelo Horta” abordando jovens de 11 a 17 anos com objetivo de esclarecer e dar informações para melhorar o conhecimento e consciência da gravidade das tentativas de suicídio e esclarecer que é um problema de saúde pública que nos dias de hoje mata mais do que AIDS E O CÂNCER e trazer alternativas de tratamento eficazes para os atos de suicídio não serem concretizados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.3º Dar ciência da Campanha “Outubro Rosa” que acontecerá durante todo o respectivo mês com ações para combate ao câncer de mama. A campanha contará com caminhada, palestras e participação especial das mulheres de peito e AMPARO.

Art.4º Dar ciência que os conselheiros Francisco José Cavalcante Cabral e Antônio Henrique de Melo Veloso participaram da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde nos dias 26, 27 e 28 de setembro/2017 no Minascentro em Belo Horizonte/MG.

Art.5º Dar ciência que este município irá passar de setembro a dezembro/2017 pelo Estudo de prevenção de Mortalidade em pacientes com chagas crônico cardíaco. O estudo é do instituto InCor de Pouso Alegre/MG com a finalidade de identificar portadores crônicos da doença de chagas com idade entre 18 a 75 anos para implante de Cardiodesfibrilador. Esse monitor cardíaco será responsável para controlar arritmia cardíaca nesses pacientes e eliminar o uso de medicamentos cardiológicos, sendo que o paciente serão referenciados para o hospital referencia na cidade de Passos/MG, a buscar ativa se dará pelos PSF's e a organização do estudo é de responsabilidade da equipe do instituto InCor com parceria da Vigilância em Saúde. O município de Piumhi foi escolhido para implantação do estudo por ser uma área endêmica da patologia da doença de chagas.

Art.6º Dar ciência e aprovação do processo seletivo para agente de endemias. No total foram 82 inscritos e a prova escrita acontecerá no dia 18/09/2017 com início às 19h e término às 22h e aqueles que forem aprovados com 60% ou mais irão passar por prova prática no dia 25/09/2017 e o resultado final será dia 09/10/2017.

Art.7º Dar ciência que a visita da equipe avaliadora do PMAQ está programada para iniciar a avaliação neste município a partir do dia 26/09/2017.

Piumhi, 12 de setembro de 2017.


Aline Silva Barbosa de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 056/2017

O Conselho Municipal de Saúde Nomeado pelo Decreto 4.142/2017 de 08/08/2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080 de 19/09/1990 Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 Lei Municipal 1217/1994.

Considerando a atuação na formulação, acompanhamento e controle de execução da política municipal de saúde, segundo as diretrizes emanadas da conferência municipal de Saúde; considerando a fiscalização da distribuição dos Recursos destinados a Saúde, vinculados ao fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º Dar ciência e aprovação que a fisioterapeuta Marisa de Fátima Ferreira dará início as práticas integrativas de auriculoterapia como apoio complementar as práticas já existentes, devido aos inúmeros registros de pedidos que haja aumento da práticas na Ouvidoria SUS e mesmo nas reuniões do Conselho de Saúde.

Art.2º Aprovação do Protocolo de Acesso à Atenção Especializada Fisioterapia. A coordenadora e fisioterapeuta Marisa de Fátima Ferreira será a profissional responsável pela triagem dos pacientes de acordo com o referido Protocolo que foi entregue e revisado pelos conselheiros presentes. Sendo que, para tal atividade, o município acrescentará na carga horária da profissional para 40 horas a partir de novembro do corrente ano.

Art.3º Aprovação dos critérios para o uso do veículo do Alô Saúde, com foco nos casos em que,

Questões de determinação legal, se enquadrarem como atendimentos prioritários. São eles: Crianças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

idade acima de 60 anos - Lei 10.741/2003 alteração do artigo 3º § 2º) e Deficientes Lei no 13.146/2015. O Conselho aprova ainda, os seguintes critérios: - Apresentação comprovante de consultas ou exames para uso do veículo. - Os casos acima citados como prioritários devem estar acompanhados por algum familiar ou pessoas responsável. Não faz parte do protocolo do Alô Saúde o transporte de pacientes ao Pronto Socorro, visto que o Pronto Socorro caracteriza atendimentos de urgência e emergência e os pacientes com essas características devem ser transportados pelas ambulâncias do SAMU e Corpo de Bombeiros.

Art.4º Aprovação do novo protocolo para cadastros de pacientes nas Unidades Básicas de saúde de acordo com o Art. 13 - II "orientar e ordenar os fluxos das ações e dos serviços de saúde" do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, fica acordado que os pacientes serão cadastrados mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, cartão SUS, comprovante de residência no nome do titular da família ou em caso de imóveis alugados ou cedidos, será exigido contrato de locação ou declaração emitida pelo proprietário do imóvel, devidamente registrado em cartório. Em caso de menores de 18 anos, será exigido cartão de vacina e comprovante de matrícula ou frequência escolar. O cadastro deverá ser feito na residência familiar pelo agente comunitário de saúde com a presença do usuário no momento da visita, não havendo necessidade de agendamento do dia, visto que a rotina dos agentes de saúde se dá em visitas mensais nas residências. Ressalta-se que nos casos de urgência e emergência não será exigido o cadastro do usuário para o devido atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Art.5º Apreciação e aprovação da prestação de contas do 2º Quadrimestre/2017.

Art.6º Aprovação da Implantação da Carteira de Serviços da Atenção Primária, serviço que será implantado em Piumhi/MG, de acordo com a resolução 5.816 de julho de 2017. A carteira é um padrão de referências a ser utilizado nos serviços da atenção primária nos municípios para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art.7º Dar ciência que começou no dia 16/10/2017 o trabalho de escovação supervisionada em todas as escolas municipais e estaduais deste município com foco na prevenção odontológica.

Art.8º Dar ciência que os aparelhos de Raio-X odontológicos já estão em funcionamento nas unidades de saúde e são divididos da seguinte forma: 01 aparelho que atenderá os PSF's Totonha Tomé, Maria Rezende e Dona Tina. 01 aparelho que atenderá os PSF's Bossuet Costa, Inho Firmino e Joaquim Terra, 01 aparelho atenderá os PSF João Guilherme Alves, Rural e Sudário dos Santos e o PSF José Martins será referenciado no Centro de Especialidades Odontológicas.

Art.9º Dar ciência que esta acontecendo durante este mês de outubro a Campanha "Outubro Rosa", com palestras nos dias 16/10/2017 e 17/10/2017 voltadas para as professoras, devido a grande incidência de câncer nas profissionais. A tradicional caminhada acontecerá no dia 27/10/2017 às 8 horas, com saída da Praça da Matriz e premiação do concurso de frases das escolas municipais.

Art.10º Dar ciência que foi realizada a visita e avaliação do PMAQ nas unidades básicas de saúde durante a semana do dia 26/09/2017 ao dia 29/09/2017. O próximo passo será o acompanhamento dos indicadores, estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art.11º Dar ciência que foi divulgado no ultimo dia 09/10/2017 o resultado final do processo seletivo para agentes de endemias, com 31 candidatos aprovados.

Art.12º Dar ciência e aprovação que o médico Dr. Rodrigo Lana Martins está trabalhando na Central de Regulação do CAS e com a elaboração de protocolos de Nefrologia e Cardiologia, devidamente apresentados aos Conselheiros de Saúde.

Art.13º Dar ciência sobre a realização da pesquisa entomológica "LIRAA" realizada pelo Setor de Endemias para medir a infestação do *Aedes aegypti* no município, que está sendo realizado entre os dias 16 a 18 de outubro. A situação até o momento aponta a tendência do índice para situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi MG
Tel.: (37) 3371-9950

registro de situação dos últimos anos do município, também em relação aos casos de dengue onde este ano não houve transmissão local apenas um caso importado.

Piumhi, 17 de outubro de 2017.

Aline Silva Barbosa de Castro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PIUMHI-MG